



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ

Independência - Ce, 20 de janeiro de 2017.

Referente: Envio das Contas de Governo ao Legislativo Municipal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Parágrafo 4º do Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará e a Instrução Normativa nº 01/2010 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, estamos encaminhando a **Prestação de Contas de Governo** referente ao **exercício financeiro de 2016**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

LUIS VALTERLIN COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta